

RESOLUÇÃO Nº 435 / 2013 – CEAS/MG

Aprova o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 4º trimestre de 2012.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996 e pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e considerando a deliberação da 177ª Plenária Ordinária do CEAS, ocorrida no dia 1º de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 4º trimestre de 2012, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de março de 2013

MARIA JUANITA GODINHO PIMENTA
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

9 - DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2012

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO 2º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO 3º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO 4º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	TOTAL ANUAL	% EXECUÇÃO
1	SUAS	08.244.011.1260	3.10.1	6.171.391,80	75,00	0,00	6.122.196,88	99,20	33.849,60	0,55	100,72	0,00	6.156.222,20	99,75
			3.56.1	721.727,00	46.364,06	6,42	308.570,84	42,75	155.808,69	21,59	210.718,54	29,20	721.462,13	99,96
			3.71.1	30.510.892,20	-	-	3.849.772,88	12,62	11.374.731,20	37,28	15.277.851,84	50,07	30.502.355,92	99,97
TOTAL				37.404.011,00	46.439,06	0,12	10.280.540,60	27,49	11.564.389,49	30,92	15.488.671,10	41,41	37.380.040,25	99,94
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.011.4234	3.10.1	888.374,40	-	-	764.000,00	86,00	123.760,00	13,93	-	-	887.760,00	99,93
			4.10.4	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	861.998,62	86,20	861.998,62	86,20
			3.71.1	2.075.660,16	-	-	-	-	742.940,00	35,79	1.246.500,00	60,05	1.989.440,00	95,85
TOTAL				3.964.034,56	-	-	764.000,00	19,27	866.700,00	21,86	2.108.498,62	53,19	3.739.198,62	94,33
4	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.011.4236	3.10.1	7.534.891,00	1.858.508,49	24,67	3.289.073,86	43,65	2.376.029,54	31,53	-	-	7.523.611,89	99,85
			3.10.4	644.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			4.10.1	114.475,00	-	-	98.250,00	85,83	16.225,00	14,17	-	-	114.475,00	100,00
			3.71.1	6.267.432,90	-	-	-	-	1.448.440,07	23,11	4.675.926,95	74,61	6.124.367,02	97,72
			3.56.1	31.273,00	-	-	-	-	-	-	31.272,94	100,00	31.272,94	100,00
TOTAL				14.592.071,90	1.858.508,49	12,74	3.387.323,86	23,21	3.840.694,61	26,32	4.707.199,89	32,26	13.793.726,85	94,53
5	GESTÃO DE CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.151.4219	3.10.1	79.500,00	17.407,49	21,90	19.583,32	24,63	10.866,61	13,67	9.906,53	12,46	57.763,95	72,66
			3.29.1	194.462,00	16.040,70	8,25	34.503,54	17,74	37.294,72	19,18	24.444,17	12,57	112.283,13	57,74
			3.56.1	12.000,00	-	-	-	-	-	-	10.562,78	88,02	10.562,78	88,02
TOTAL				285.962,00	33.448,19	11,70	54.086,86	18,91	48.161,33	16,84	44.913,48	15,71	180.609,86	63,16
6	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUAS	08.244.151.4307	3.56.1	68.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL				68.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	08.244.151.4592	3.10.1	501.867,00	15.213,77	3,03	22.234,63	4,43	4.316,50	0,86	266.483,88	53,10	308.248,78	61,42
			3.56.1	550.000,00	123.958,32	22,54	185.937,48	33,81	185.937,48	33,81	61.647,41	11,21	557.480,69	101,36
			4.56.1	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL				1.061.867,00	139.172,09	13,11	208.172,11	19,60	190.253,98	17,92	328.131,29	30,90	865.729,47	81,53
TOTAL GERAL				57.376.746,46	2.077.567,83	3,62	14.694.123,43	25,61	16.510.199,41	28,78	22.677.414,38	39,52	55.959.305,05	97,53